



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI  
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES  
27 3261-9944

## **Edital 01/2017 – 6º CONCURSO DE POESIAS**

### **1 Apresentação**

No intuito de promover a capacidade criativa dos alunos na produção e declamação de textos poéticos e incentivá-los ao hábito da leitura, a **Comissão Organizadora do Concurso de Poesias** torna público o referido edital.

### **2 Público-alvo**

Alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo campus Guarapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), familiares e a comunidade do entorno (Associação Crescer com Viver).

### **3 Regulamento**

Os participantes poderão optar em se inscrever em duas categorias: **Escrita de Poesia** e **Declamação de Poesia**. Poderão, ainda, optar por se inscrever em ambas as categorias.

#### **3.1 Escrita da Poesia**

**3.1.1 Estrutura** - a poesia deverá ser escrita em forma de *poesia livre* contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) versos.

**3.1.2 Tema** – o tema será **Livre**: pode ser escrito sobre vários assuntos, desde um tema que aborde o seu ambiente escolar ou a sua vida familiar, bem como um tema que considere importante ou já teve vontade de escrever. Dentro do tema escolhido pelo participante, este deverá deixar-se inspirar (e/ou contextualizar) pela palavra “tempo”, não havendo a obrigatoriedade de a palavra figurar na poesia. O que deve haver é uma referência clara, sugestiva e/ou provocativa a essa palavra-tema inspiradora. Escolha um título de sua preferência e desenvolva sua poesia.

**3.1.3 Quantidade** – Cada aluno poderá participar com apenas 01 (uma) poesia.

**3.1.4 Resultado** – Serão selecionadas as 10 (dez) melhores poesias e será premiada a que atender aos critérios descritos no item 6 deste edital. As poesias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores do campus Guarapari e membros da Associação Crescer com Viver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES  
27 3261-9944

### 3.2 Declamação da poesia

**3.2.2** O participante terá duas opções quanto à escolha da poesia: declamar uma poesia da qual é autor(a) estando ela concorrendo ou não na categoria “Escrita da poesia” ou; escolher uma poesia de autores brasileiros e/ou em língua portuguesa para declamar. Para a avaliação das declamações, no dia do evento, será montada uma banca com os membros técnicos da comissão julgadora e um membro externo da instituição.

## 4 Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser feitas:

- No balcão de atendimento da Biblioteca do campus e na sede da Associação Crescer com Viver no período de **25 de julho de 2017 a 25 de setembro de 2017**, em formulário específico.

## 5 Entrega da produção poética

5.1 As poesias deverão ser entregues até o dia **25 de setembro de 2017**:

- Na Biblioteca do Campus Guarapari, no horário de 8h as 21h.
- Na sede da Associação Crescer com Viver, em seu horário de funcionamento.

5.2 As poesias deverão ser impressas em papel tamanho A4 de cor branca, com a seguinte formatação de texto: fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhadas à escolha do candidato, com espaçamento entre linhas de 1,5.

5.3 Deverão estar impressos ao final da poesia, na mesma fonte citada anteriormente e com alinhamento a direita, no caso de alunos do Ifes, o **nome do aluno**, o **curso** e a **turma**. No caso de **familiares** e da **Associação Crescer com Viver**, o **nome completo** do participante.

5.4 Os **alunos do IFES**, deverão entregar as poesias em envelope lacrado, contendo o **nome completo do participante**, o **curso** e a **turma**; **Familiares** dos alunos e participantes da **Associação Crescer com Viver**, deverão fazer a entrega em envelope lacrado, com o **nome completo** do participante e telefones de contato, podendo ser celular ou fixo.

## 6 Critérios de avaliação

6.1 Escrita de Poesia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES  
27 3261-9944

A Comissão Julgadora avaliará os itens relacionados:

- a) uso do tema proposto (referência clara, sugestiva e/ou provocativa à palavra-tema inspiradora);
- b) criatividade e originalidade na escrita dos versos (capacidade de envolver o leitor);
- c) correção gramatical (respeitando licença poética) e uso adequado de recursos estilísticos (recursos sonoros, visuais, intertextuais e semânticos, de acordo com cada caso).

### 6.2 Declamação de Poesia

A Comissão Julgadora avaliará os itens relacionados:

- a) a qualidade e clareza da performance vocal (capacidade de envolver o ouvinte);
- b) criatividade quanto aos recursos cênicos envolvidos na performance (como gestos, expressões faciais, figurino e manipulação de objetos, de acordo com cada proposta);
- c) fidelidade às palavras do poema escolhido para declamação (embora a interpretação seja pessoal, deve-se manter integralmente cada palavra dos versos).

## 7 Divulgação do Resultado

O resultado da 6ª edição do Concurso de Poesias será apresentado em um Sarau Literário a ser realizado num dos dias da III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Guarapari, previsto para os dias 23 a 27 de outubro.

## 8 Prêmio

8.1 A premiação será um **01 (um) vale-livro no valor de R\$ 150,00** para o primeiro colocado de **cada** categoria.

8.2 Os primeiros e segundos colocados de cada categoria ganharão uma vaga no Curso de Idiomas do campus Guarapari podendo optar pela língua inglesa ou espanhola.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES  
27 3261-9944

### 9 Produtos do Evento

9.1 As 10 (dez) melhores poesias selecionadas pela Comissão Julgadora serão impressas em um livreto ilustrado e serão distribuídos aos usuários da biblioteca. Cada autor receberá 10 livretos.

9.2 Um banner da poesia vencedora será impresso e exposto em ambientes do campus Guarapari.

9.3 O evento será filmado e será produzido um vídeo que será disponibilizado no *YouTube*.

### 10 Disposições Finais

10.1 Ao se inscrever no 6º Concurso de Poesias, o participante autoriza o uso pelo Instituto Federal do Espírito Santo, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretroatável, de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual criada e produzida no âmbito do 6º Concurso de Poesias, realizado pelo campus Guarapari.

10.2 As decisões da Comissão Julgadora ou Comissão Organizadora do Concurso de Poesias serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para qualquer uma das Comissões mencionadas.

10.3 Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Comissão Organizadora do Concurso de Poesias.

10.4 Serão desclassificadas as poesias de conteúdo preconceituoso ou desrespeitoso.

10.5 Serão desclassificadas as poesias e as declamações que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

Coordenadoria de Biblioteca